

---

## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – ENVELOPE I**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 20/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando à aquisição de ferramentas operacionais e materiais de construção.

Foram inicialmente convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Fexina Materiais para Construção Ltda – ME;**
- 2) **Superbá Materiais para Construção Ltda – ME;**
- 3) **Maria Aparecida Quartaroli Giuli Batista – ME;**
- 4) **Clarice Beline Giuli – EPP.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital:

- 1) **Superbá Materiais para Construção Ltda – ME**, *(neste ato representado pelo seu Sócio-Proprietário, o Sr. Bruno dos Santos, portador do RG de n.º 46.629.832-8);*
- 2) **Maria Aparecida Quartaroli Giuli Batista – ME**, *(não enviou representante).*

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes, confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

No que tange a análise da documentação da licitante Maria aparecida Quartaroli Giuli Batista – ME, verificou-se que a mesma deixou de apresentar a seguinte documentação exigida em Edital: **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (Anexo II), contrariando o disposto no item 2.2.1 do referido Edital; **Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedido pela CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL, contrariando o disposto no item 3.2.1.1 do referido Edital e **Documento expedido pela Junta Comercial**, nos termos da DREI nº 10 de 05/12/2013, comprovando sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, contrariando o disposto no item 3.2.1.4.

Assim sendo, a Comissão de Licitação manifesta-se pela **INABILITAÇÃO** da licitante **Maria Aparecida Quartaroli Giuli Batista – ME**, e pela **HABILITAÇÃO** da licitante **Superbá Materiais para Construção Ltda – ME**, por ter apresentado toda a documentação habilitatória exigida no ato convocatório.

Dessa forma, fica aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 18 de setembro de 2.017.

**Comissão Permanente de Licitação:**

\_\_\_\_\_  
Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Murilo Henrique Felix  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Edison Coan Junior  
Presidente da Comissão

**Empresas participantes:**

\_\_\_\_\_  
**Superbá Materiais para Construção Ltda – ME**

*Bruno dos Santos*  
RG n.º 46.629.832-8

**Convidada:**

\_\_\_\_\_  
*Claudilene Renata Vituri da Silva Giuli*  
RG n.º 34.983-041-1